

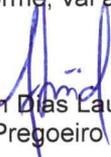


## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

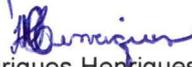
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - RP Nº 001/2022

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do Processo Licitatório nº 002/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 - RP nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação pelo sistema de Registro de Preços de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para registro de ponto eletrônico, contemplando o fornecimento de software no modelo SaaS (Software as a Service), hardware, suporte técnico, manutenção e treinamento, para atendimento ao Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital. Foi protocolizada no Setor de Licitações, nesta data (24/02/2022, 10:15h), a minuta retificada do Termo de Referência, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração após a apreciação do mérito da Impugnação interposta pela empresa ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Mister, portanto, dar continuidade imediata ao trâmite processual, especialmente para a reabertura da fase externa e o reagendamento da sessão pública inaugural (anteriormente designada para a data de 24/02/2022, 09:30h). Diante do exposto, o Pregoeiro promoverá a retificação do Edital, para adequação às retificações promovidas pela Secretaria Solicitante, com a subsequente republicação do instrumento convocatório nos veículos legais de comunicação. Em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93<sup>1</sup> c/c art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2022<sup>2</sup>, será procedida a redesignação da sessão inaugural do certame para a data de **15/03/2022**, às **09:30h**, considerando que os dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022 (ponto facultativo, nos termos do Decreto Municipal nº 315/2022) não serão dias úteis com expediente no Setor de Licitação. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio do Pregão.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe de Apoio

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio

<sup>1</sup> “Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93: Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.

<sup>2</sup> “Art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02: O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;”